



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP)

Apresentação: 14/07/2021 11:29 - PLEN  
EMP 9 => PL 2633/2020

**EMP n.9**

### **PROJETO DE LEI 2.633, DE 2020**

Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; a fim de ampliar o alcance da regularização fundiária e dar outras providências.

Autor: ZÉ SILVA (SOLIDARI/MG)

Relator: BOSCO SARAIVA (SOLIDARI/AM)

### **EMENDA SUPRESSIVA N.º**

(Do Sr. Rodrigo Agostinho – PSB/SP)

Suprime-se o inciso XII do Art. 2º, no Art. 2º do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei n.º 2.633, de 2020.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Esse inciso, combinado art. 13, §6º; art. 15, §10; art. 19, §4º, II, permite que a simples inscrição do imóvel rural no CAR ateste a regularidade ambiental do mesmo, independente de qualquer comprovação de recuperação da área ou até mesmo adesão ao PRA ou assinatura de Termo de Compromisso.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2021.

Deputado RODRIGO AGOSTINHO  
PSB/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Agostinho e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218500705000>





## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Rodrigo Agostinho)**

Suprime-se o inciso XII do Art.  
2º, no Art. 2º do Substitutivo oferecido ao  
Projeto de Lei n.º 2.633, de 2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD218500705000, nesta ordem:

- 1 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 2 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 3 Dep. Fábio Trad (PSD/MS)
- 4 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB      \*-(P\_7834)
- 5 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 6 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT      \*-(p\_7800)
- 7 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - LÍDER do PSOL      \*-(P\_119782)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

